



MATRÍCULA

53.826

FICHA

9

Santos, 14 de outubro de 2002

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826) -

| | | |
|----|------|--------|
| 32 | | 77.904 |
| 33 | | 71.682 |
| 34 | | |
| 41 | | 77.895 |
| 42 | R.16 | 95.654 |
| 43 | | 73.242 |
| 44 | R.17 | |
| 51 | | |
| 52 | | 72.913 |
| 53 | | |
| 54 | | 73.184 |
| 61 | | 71.683 |
| 62 | | |
| 63 | R.13 | 78.129 |
| 64 | | 73.172 |
| 71 | | 71.684 |
| 72 | | 90.273 |
| 73 | | 71.685 |
| 74 | | |
| 81 | | 71.686 |
| 82 | | |
| 83 | | |
| 84 | | 79.227 |
| 91 | | |
| 93 | | |
| 94 | | 71.687 |

AV. 12 -- 53.826. (retificação)

DATA:- 07 de agosto de 2.003.

Nos termos da escritura de 27 de junho de 2.003, lavrada no 3o. Tabelião de Notas de Santos, livro 669, página 011, instruído com cópia autenticada e Cartão de Identificação do Contribuinte de JOSEFA SIMÕES DA SILVA, procedo esta averbação para ficar constando **corretamente** que a mesma está inscrita no CPF/MF sob ~~no.~~ **no.** 135.138.428-72.

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

53.826

FICHA

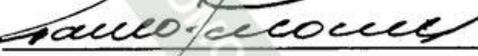
9

VERSO

R. 13 – 53.826. (cessão de direitos) – Prenotação n.º 235.185

DATA:- 20 de setembro de 2.007.

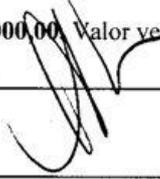
Pela escritura de 22 de agosto de 2.002, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 587, fls. 311, por certidão de 13 de setembro de 2.007, a promissária **MARIA LUIZA BARRIENTO LOPES**, que também assina **MARIA LUIZA BARRIENTO LOPES**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.351.043-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 211.686.018-00, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Saturnino de Brito, n.º 336, **CEDEU** e **TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 1, tão somente com referência a fração ideal de **2,359990%** do terreno desta matrícula, a **DAVID ARRUDA MEDEIROS**, brasileiro, separado, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 18.993.594-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.333.028-41, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Senador Dantas, n.º 372, apto. 63, pelo preço de **R\$ 5.000,00**. Valor Venal - R\$ 10.707,67.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 14 – 53.826. (cessão de direitos) – Prenotação n.º 267.221

DATA:- 21 de junho de 2.011.

Pela certidão da escritura pública de 27 de maio de 2.002, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 0581, folhas 369, os promissários **JOSÉ CAMELO DA CUNHA** e sua mulher **MARIA TEREZA ANDRADE DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 005.098.568-02, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados à Rua Senador Dantas n.º 372, apto. 72, nesta cidade, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 01, tão somente com referência a fração ideal de 2,412870% do terreno desta matrícula, a **FLAVIO AUGUSTO LOPES**, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOTA FRANCES WILLIAMS LOPES**, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 5.062.800-8-SSP-SP e 6.518.732-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 439.281.108-53 e 177.556.207-78, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Luiz de Farias n.º 47, apto. 91, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 10.000,00**. Valor venal R\$ 17.380,92.

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

R. 15 – 53.826. (cessão de direitos) - Prenotação n.º 267.398

DATA:- 21 de junho de 2.011.

Pelo instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 05 de janeiro de 1.997, os promissários **FLAVIO AUGUSTO LOPES**, despachante aduaneiro, e sua mulher **CARLOTA FRANCES WILLIAMS LOPES**, professora, anteriormente qualificados, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os

– (**CONTINUA NA FICHA N.º 10**) –

MATRÍCULA
53.826FICHA
10

21

junho

11

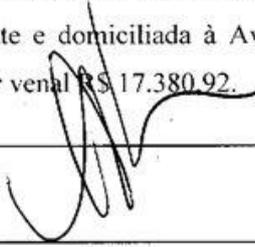
Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 53.826) -

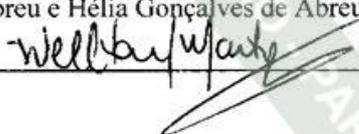
direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 14, tão somente com referência a fração ideal de 2,412870% do terreno desta matrícula, a **RUTE FERNANDES LOPES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.190.298-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 344.525.248-34, residente e domiciliada à Av. Senador Dantas n.º 372, apto. 23, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 50.000,00**. Valor venal **R\$ 17.380,92**.

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO PRIETO**,
escrevente autorizado.

AV. 16 - 53.826. (penhora) - Prenotação n.º 307.448

DATA:- 29 de junho de 2.015.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 11 de junho de 2015, pelo escrivão diretor do 7º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL (Processo ordem n.º 47/2013)**, movida por **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANTISTA**, CNPJ n.º 05.461.600/0001-70; em face de **EDVAL LIMA GONÇALVES**, CPF n.º 038.446.868-35, e **WALDYR SIMÕES**, CPF n.º 025.077.658-87, a parte ideal equivalente a 1,60% que corresponde ao apartamento n.º 42, do Edifício Residencial Santista, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de **R\$ 88.972,81**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositários Carlos Alberto de Abreu e Hélia Gonçalves de Abreu

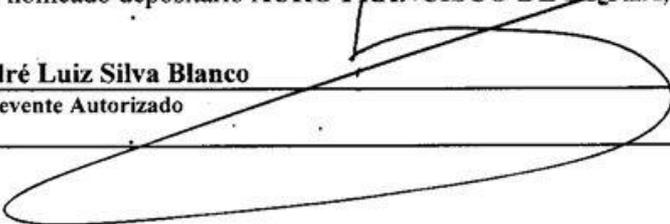
REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,
escrevente autorizado.

AV-17 / M-53.826 - PENHORA

Averbado em 11 de abril de 2018 - Prenotação n.º 333.212 de 02/04/2018

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000204457, em 28 de março de 2018, pela escrivã diretora Rosana Aquino do Nascimento Santos da 10ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. no. 0020234-10.2016.8.26.0562) movida pelo **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANTISTA**, CNPJ n.º 05.461.600/0001-70, em face de **AURO FRANCISCO DE SOUZA**, CPF n.º 957.413.058-49, **CATARINA MARTINS DE SENA**, CPF n.º 109.362.462-00, e **JOSEMAR FELIPE BELIS**, CPF n.º 133.715.208-03, os direitos sobre a fração ideal 1,29269% de propriedade de **AURO FRANCISCO DE SOUZA**, e a fração ideal 1,29269% de propriedade de **CATARINA MARTINS DE SENA** (adquiridos pelo R. 01) que correspondem ao apartamento no. 44, do Edifício Residencial Santista, foram **PENHORADOS**, sendo de **R\$ 137.364,18** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **AURO FRANCISCO DE SOUZA**, CPF n.º 957.413.058-49.

André Luiz Silva Blanco
Escrevente Autorizado


FICHA
10MATRÍCULA
53.826